



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 346/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 30 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.004418/2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 aos servidores abaixo.

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
BRENO COELHO VERAS	701200	D-001	D-002	23/02/2025	23/02/2026
TAUANN SCHUMACHER MENDONCA	701200	D-001	D-002	25/03/2025	25/03/2026
JOSE AMORIM FRANCO NETO	701200	D-001	D-002	23/02/2025	23/02/2026
ENDY CARVALHO DA SILVA	701200	D-001	D-002	25/03/2025	25/03/2026
TARSYANE KELLE ROCHA CARVALHO	701200	D-001	D-002	14/05/2025	14/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 11:32)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.004418/2025-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **346**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **9a47230cdd**